

## PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000255/2023-53,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 03 a 04/01/2023 e 04 a 05/01/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311.466-0	03 e 04/01/2023	02
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	04/01/2023	01
Edgar Coelho da Silva Neto	812.140-0	04/01/2023	01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	03/01/2023	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	04/01/2023	01
Klicia Roxana Alves Fernandes	197.309-6	03/01/2023	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	200.097-8	03/01/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral